



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOAO AIMORE IDEARTE, Brasileiro, Solteiro, RG 3063206043 / SSP - RS, CPF 75184109072, filho de ALVARICIO IDEARTE e CLAIR TEREZINHA IDEARTE, nascido em 10/01/1973, Endereço - RUA FERNANDO FERRARI, 39 - BECO DO CONDUTO - CANOAS.

24 de Junho de 2014, às 11:37:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c73312265c2cbb3ac2cccab5c9034e57**